



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 1724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Proposta de Preços - Análise de Licitação - Tomada De Preços Nº. 012/2021**
- **Decisão da Comissão de Licitação - Tomada De Preço N' 012/2021 - Processo Administrativo Nº 0316/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MLXUNW0WIBEL0OUJQE8HXQ

Licitações

Tipo de Licitação:	TOMADA DE PREÇOS
Nº:	012/2021
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Muniz Ferreira/Ba, com recursos provenientes do Ministério da Saúde por meio do convênio nº 854310/2017
Data de abertura do envelope:	01/02/2022
Fase do processo:	Análise de Propostas
Técnico Responsável pela Análise:	ADRIANA SANTOS REIS
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação	

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

Foram analisadas as documentações das 3 primeiras empresas. Caso seja necessário considerar as propostas subsequentes, recomendamos a análise aprofundada das propostas a serem consideradas.

7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:			
A	Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V;			
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	VALOR DA PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	SIM	R\$ 317.315,04	Proposta apresentada
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	SIM	R\$ 344.780,84	Proposta apresentada
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	R\$ 378.941,82	Proposta apresentada
B	Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo III – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;			
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	RESSALVAS	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	NÃO	****	* A planilha orçamentária apresentada pela empresa possui itens com valor unitário acima do orçamento de referência do município; **O preço proposto pela empresa referente ao item 10.1.3 não é compatível com o necessário para a execução do item que consta em projeto. ***Observa-se ainda que a planilha apresenta divergências nas multiplicações dos itens valor unitário, valor unitário com BDI e Total.
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	SIM	com ressalva	A planilha apresentada pela empresa não possui o mesmo formato disponibilizado pelo município. Este fato ocasiona diferenças aritméticas que geram diferenças no valor final da planilha.
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	com ressalva	A - A planilha apresentada pela empresa, no valor de R\$ 378.941,82 apresenta divergência na multiplicação dos itens. O valor apurado nos cálculos, considerando os preços apresentados, BDI informado e arredondamento em 02 casas decimais é de R\$ 378.941,52. itens que apresentam divergência: 1.1 e 12.11
C	Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo III – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.			
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	RESSALVAS	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	NÃO	****	** A composição do serviço que consta no item 10.1.3 não é compatível com os serviços necessários para a execução do serviço que consta em projeto.
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	NÃO	****	A composição referente ao item 2.12.11 (filtro de barro) consta a presença de encanador. Por se tratar de fornecimento de material, o serviço de encanador não é necessário e o BDI deve ser diferenciado.
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	****	*****
D	Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo VI-A;			
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	RESSALVAS	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	NÃO	****	A proposta da empresa apresentou o item 12.11 (filtro de barro) com BDI de 20,35%, considerando-o como um serviço de engenharia. Na planilha de referência este mesmo item é considerado como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)" cujo BDI de referência é 13,84%. Como a empresa apresentou proposta com % relativo a "construção e reforma de edifícios", deveria ter sido apresentada composição relativa ao serviço para análise desta comissão.

PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação				
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	NÃO	****	A proposta da empresa apresentou o item 12.11 (filtro de barro) com BDI de 20,35%, considerando-o como um serviço de engenharia. Na planilha de referencia este mesmo item é considerado como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)" cujo BDI de referencia foi 13,84%.
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	****	Apresentadas Planilhas de composição de BDI de serviços e fornecimento com respectivos percentuais de percentuais de 20,35% e 13,84%
E Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo VI-B;				
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	RESSALVAS	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	SIM	****	Documento apresentado
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	SIM	****	Documento apresentado
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	****	Documento apresentado
F Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo IV;				
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	RESSALVAS	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	SIM	****	*****
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	SIM	****	*****
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	****	*****
H Arquivo digital (CD) da proposta da empresa na extensão .xls (Excel) com todas as planilhas solicitadas, para que as mesmas sejam submetidas a análise da equipe técnica.				
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	RESSALVAS	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	SIM		*****
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	SIM		*****
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM		*****
APONTAMENTOS DO EDITAL QUE REFERENCIARAM O PARECER				
<p>7.1. A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:</p> <p>a) Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V;</p> <p>b) Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo III – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;</p> <p>c) Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo III – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.</p> <p>d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo VI-A;</p> <p>e) Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo VI-B;</p> <p>f) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo IV;</p> <p>g) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.</p> <p>h) Arquivo digital (CD) da proposta da empresa na extensão .xls (Excel) com todas as planilhas solicitadas, para que as mesmas sejam submetidas a análise da equipe técnica.</p> <p>7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.</p>				
<p>16.6 j) As planilhas deverão apresentar arredondamento para 02 (duas) casas decimais nas colunas referentes à quantidade, custo unitário, preço unitário e preço total; 7.8. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;</p>				
<p>12.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que: 12.1.5.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.</p>				
<p>De acordo com os itens 1.2.6 e subitens, não se verifica indícios de inexecuibilidade, uma vez que o edital considera como inexecuível a cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas (R\$ 294.111,47) superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração (R\$ 349.999,99). Ou seja, nenhuma proposta ficou abaixo do menor dos valores.</p>				
<p>Os outros apontamentos registrados em ata foram analisados e o posicionamento da engenharia está neste parecer.</p>				
CONCLUSÃO				
<p>Conforme edital, inconsistências apontadas em neste parecer como "SIM - com ressalva" são sanáveis e, por isto, RECOMENDAMOS que as novas planilhas sejam entregues em consonância integral com o edital. Em caso de correção, todos os documentos vinculados à correção solicitada devem ser atualizados. Empresas com apontamentos neste item:</p>				
3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI				
As empresas abaixo NÃO ATENDERAM ao disposto no edital.				Item não atendido
CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA				12.1.5.3
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI				12.1.5.3

Muniz Ferreira, 07/02/2022

Adriana Santos Reis
Engenheira Civil
CREA-BA 70.074/D



Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
CNPJ: 13.796.461/0001-64
Praça ACM Junior, nº 168, Centro – CEP 44.575-000
Muniz Ferreira – Bahia

TOMADA DE PREÇO N° 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0316/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Muniz Ferreira/Ba, com recursos provenientes do Ministério da Saúde por meio do convênio nº 854310/2017, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES

ITEM	EMPRESA
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
4	ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
5	SUELY DE OLIVEIRA FERNANDES EIRELI - JP CONSULTORIA E SERVIÇOS
6	RSTT CONSTRUÇÕES LTDA
7	JSS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
8	RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
9	JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME
10	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - FORTE AMBIENTAL
11	ER CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
12	CONSERVE CONTRUTORA EIRELI

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

ITEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICADA
1	CONTRATT'US ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	R\$ 317.315,04	DESCLASSIFICADA
2	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 344.780,84	DESCLASSIFICADA
3	3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 378.941,82	CLASSIFICADA
4	ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 402.378,80	CLASSIFICADA
5	SUELY DE OLIVEIRA FERNANDES EIRELI - JP CONSULTORIA E SERVIÇOS	R\$ 420.164,87	CLASSIFICADA



Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
CNPJ: 13.796.461/0001-64
Praça ACM Junior, nº 168, Centro – CEP 44.575-000
Muniz Ferreira – Bahia

6	RSTT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 421.023,65	CLASSIFICADA
7	JSS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 425.132,00	CLASSIFICADA
8	RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 445.797,24	CLASSIFICADA
9	JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME	R\$ 449.998,98	CLASSIFICADA
10	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - FORTE AMBIENTAL	R\$ 449.999,98	CLASSIFICADA
11	ER CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 486.377,73	CLASSIFICADA
12	CONSERVE CONTRUTORA EIRELI	R\$ 499.999,98	CLASSIFICADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, DECIDE:

A Sra. Presidente declara que a empresa classificada: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, deverá apresentar, no prazo de dois dias úteis, nova proposta de preços com os itens especificados no parecer técnico corrigidos, sem majorar o valor total apresentado.

A Sr^a. Presidente e demais membros, julgam a empresa: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada com o menor valor global: R\$ 378.941,82 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Muniz Ferreira, 25 de fevereiro de 2022

Presidente

Carine Barbosa Sampaio

Membros:

Hana Gabriela dos Santos

Marcos Yure de Moraes Ribeiro